



**UFRJ – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
FACC – FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CIÊNCIAS  
CONTÁBEIS**

**O impacto sobre os relatórios financeiros  
gerenciais, após a adoção do IFRS, na empresa  
Natura Cosméticos S.A.**

**Análise comparativa dos anos de 2007 e 2008.**

**Rayana Rodrigues Pereira**

**Rio de Janeiro, Dezembro/2018.**



**UFRJ – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
FACC – FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CIÊNCIAS  
CONTÁBEIS**

**O impacto sobre os relatórios financeiros  
gerenciais, após a adoção do IFRS, na empresa  
Natura Cosméticos S.A.**

**Análise comparativa dos anos de 2007 e 2008.**

**Rayana Rodrigues Pereira**

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, como requisito básico à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, sob a orientação do Prof. Carlos Vieira.

**Rio de Janeiro, Dezembro/2018.**

**O impacto sobre os relatórios financeiros  
gerenciais, após a adoção do IFRS, na empresa  
Natura Cosméticos S.A.  
Análise comparativa dos anos de 2007 e 2008.**

**Rayana Rodrigues Pereira**

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, como requisito básico à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

---

Prof. Msc. Carlos Vieira

M. Sc. em ciências contábeis - FAF/UERJ

Orientador

---

Profa. Heloisa Siqueira Lordello

M.Sc. em ciências contábeis – FAF/UERJ

Professora Revisora

---

Prof. Msc. Rafael Bezerra Vieira

M. Sc. em ciências contábeis – FEA/USP

Professor Revisor

**Rio de Janeiro, Dezembro/2018.**

*Agradecimentos à  
Deus por ter me concedido nascer com pais  
que sonham juntamente comigo e lutam para  
que os mesmos se tornem realidade e a UFRJ por  
ter sido o maior de todos e que tem tornado  
a realização de tantos outros possível.*

## **RESUMO**

Foi no ano de 2008 que as normas internacionais de contabilidade (IFRS – International Financial Reporting) passaram a ser obrigatórias no Brasil em função da promulgação da Lei 11.638/07 que as têm como base. Este estudo tem como objetivo geral demonstrar de que forma os relatórios financeiros gerenciais da empresa Natura Cosméticos S.A foram impactados a partir de tal promulgação. Para isso, foi realizada análise comparativa entre os anos de 2007 e 2008 de relatórios financeiros gerenciais e seus respectivos itens, demonstrações contábeis e notas explicativas. No primeiro ano, os relatórios descritos anteriormente eram elaborados sem embasamento nas normas internacionais de contabilidade, porém no segundo, as mesmas passaram a ser obrigatórias para empresas de capital aberto. A Conclusão do estudo é de que não há impacto quantitativo significativo nos relatórios financeiros da empresa, devido ao fato da mesma praticar de forma acessória muitas das mudanças inseridas a partir da promulgação da referida lei mesmo em 2007, quando ainda não havia obrigatoriedade em sua aplicação na elaboração dos mesmos. Porém, houve grande impacto qualitativo na divulgação das informações financeiras em seus relatórios, influenciando positivamente o entendimento de seus stakeholders sobre as mesmas.

**Palavras-chave:** IFRS, Natura Cosméticos S.A, Lei 6.404/76, Lei 11.638/07.

# SUMÁRIO

RESUMO.....	iv
SUMÁRIO.....	v
LISTA DE SIGLAS.....	vi
LISTA DE TABELAS.....	vii
1. INTRODUÇÃO .....	1
1.2 OBJETIVOS .....	03
1.3 JUSTIFICATIVA .....	03
2. METODOLOGIA .....	04
3. REVISÃO DA LITERATURA .....	05
3.1 Contabilidade Gerencial .....	05
3.2 Sociedade por ações .....	06
3.3 Evolução da adoção de normas contábeis internacionais .....	07
3.3.1 US GAAP .....	07
3.3.2 Harmonização Internacional .....	08
3.4 Normatização Contábil no Brasil .....	09
4. ANÁLISE DOS RESULTADOS .....	15
4.1 Apresentação da empresa Natura Cosméticos S.A .....	15
4.2 Abertura de Capital .....	16
4.3 Adoção da lei 11.638/07 na empresa Natura Cosméticos S.A.....	17
4.4 Impactos da promulgação da lei nº 11.638/07 na empresa Natura Cosméticos S.A.....	17
4.4.1 Análise comparativa da estrutura de contas do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício da empresa Natura Cosméticos S.A .....	21
4.5 Análise comparativa dos relatórios de administração da empresa Natura Cosméticos S.A .....	23
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	25
6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	27

## LISTA DE SIGLAS

GAAP	Generally Accepted Accounting Principles
IFRS	International Financial Reporting Standards
IPO	Initial Public Offering
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
Bovespa	Bolsa de Valores de São Paulo
CMN	Conselho Monetário Nacional
ICAEW	Institute of Chartered Accountants in England and Wales
IASC	International Accounting Standards Committee
IAS	International Accounting Standards
IASB	International Accounting Standards Board
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CRC	Conselhos Regionais de Contabilidade
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis
ABRASCA	Associação Brasileira das Companhias Abertas
APIMEC NACIONAL	Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais
FIPECAFI	Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil
SUSEP	Superintendência de Seguros Privados
BACEN	Banco Central
CNSP	Conselho Nacional de Seguros Privados
RFB	Receita Federal do Brasil
CAE	Comissão de Assuntos Econômicos
DOAR	Demonstração da Origem e Aplicação de Recursos
CPV	Custos dos Produtos Vendidos

## **LISTA DE TABELAS**

Quadro 1 – Obrigatoriedade da adoção do IFRS .....	13
Quadro 2 – Diferenças entre a lei n° 6.404/76 e a lei n° 11.638/07 .....	14
Quadro 3 – Composição Acionária .....	16
Quadro 4 – Efeitos sobre o resultado promovidos pela lei 11.638/07 .....	21
Quadro 5 – Quadro comparativo estrutural; Balanço Patrimonial e DRE .....	22
Quadro 6 – Quadro comparativo entre índices .....	24



# 1. INTRODUÇÃO

“A contabilidade é o principal sistema de informações das organizações, é ela quem possibilita a melhor tomada de decisões, análise de riscos e ajuda investidores, a saber, onde investir seu capital” (ANTUNES et al.,2012).

Ao longo dos anos organizações vêm se tornando cada vez mais globalizadas e, até o ano de 2006, o Brasil contava com a lei no. 6.404/76 para reger normas contábeis para elaboração de demonstrações contábeis das mesmas. A referida lei é baseada em regras do antigo USGAAP (*US GAAP – Generally Accepted Accounting Principles*), que é utilizado nos Estados Unidos para indicar o que chamamos no Brasil de Princípios Contábeis Geralmente Aceitos.

Nesse antigo modelo, mudanças eram anunciadas predominantemente pela Receita Federal voltando à contabilidade brasileira para atendimento do fisco e não para os interesses dos investidores, o que dificultava a compreensão dos mesmos em relação a entidades nacionais, prejudicando o crescimento das mesmas (BARBOSA, 2011).

Havia no mundo corporativo preferência para adoção do USGAAP como normatização dos padrões contábeis internacionais, já que a maioria dos investidores era proveniente dos Estados Unidos. Porém, quando a globalização de investidores começou efetivamente, grandes escândalos corporativos surgiram no país, diminuindo a confiança de muitos outros países em adotar as normas contábeis Estadunidenses como padrão internacional (BARBOSA, 2011).

Em contrapartida ao enfraquecimento do USGAAP, a Europa começou os estudos para a implementação das IFRSs (*International Financial Reporting Standards*), definindo que as empresas não precisariam alterar seus livros contábeis ou fiscais, as mesmas seriam aplicáveis somente nas demonstrações financeiras consolidadas, o que automaticamente diminuiria o volume de informações a serem estudadas – comparativamente com o USGAAP, que trata detalhadamente de cada assunto específico (BARBOSA, 2011).

Em 2007, durante o mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a lei no. 11.638/07 foi aprovada. A mesma alterou diversos dispositivos da Lei das

Sociedades Anônimas: 6.404/76, buscando alinhar a contabilidade nacional aos padrões internacionais e introduziu importantes conceitos do direito societário, tendo sido adaptados conceitos legais bastante utilizados em economias mais desenvolvidas, alinhando, também, a normatização brasileira às legislações dos Estados Unidos e de países da Europa (ANTUNES et al.,2012).

“A nova lei também trouxe inovações tanto para as demonstrações quanto para as práticas contábeis, visto que essas normas são baseadas muito mais em princípios do que em regras” (ANTUNES et al.,2012).

O exercício financeiro de 2008, foi o primeiro em que empresas brasileiras de capital aberto, tiveram que adaptar suas demonstrações contábeis para adequarem-se à lei 11.638/07 e aos princípios do IFRS, não sendo diferente para a empresa brasileira Natura Cosméticos S.A.

A empresa Natura Cosméticos S.A. é brasileira e foi fundada no estado de São Paulo em 1969 por Luiz Seabra chamando-se Indústria e Comércio de Cosméticos Berjeaut, mas poucos meses depois, passaria a chamar-se Natura.

Natura Cosméticos S/A, que é uma marca de origem brasileira é presente também na França e em países da América Latina. Líder brasileira na indústria de cosméticos, fragrâncias e higiene pessoal. O foco da Natura é o desenvolvimento e fabricação de cosméticos e produtos de uso pessoal e limpeza (HAYNE,2012).

Nesse contexto, a questão-problema que orienta o presente trabalho é: De que forma os relatórios financeiros gerenciais da empresa Natura Cosméticos S.A, foram impactados com a promulgação da lei 11.638/07, que trouxe consigo a adoção ao IFRS?

Para conseguir responder a questão-problema, o presente estudo visa comparar Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Resultado do Exercício e relatórios financeiros gerenciais, além de realizar análise de notas explicativas entre 2007 e 2008 da empresa citada.

O estudo inicia-se pela introdução do mesmo, onde poderão ser encontrados seus objetivos assim como sua justificativa e a metodologia aplicada para o desenvolvimento do mesmo. Na revisão da literatura a empresa escolhida será apresentada, e será explicado o processo de abertura de seu capital. Ainda no

mesmo capítulo será explicada a importância da contabilidade gerencial e seu impacto tanto para empresa quanto para seus stakeholders. A análise de resultados virá logo em seguida dando suporte para que se tenha sua conclusão.

A pesquisa visa contribuir para o entendimento da comunidade acadêmica e para os profissionais contabilistas a representatividade de tamanha mudança de modelo contábil através da análise de um caso prático sobre uma empresa de capital aberto brasileira.

## **1.2 OBJETIVOS**

O objetivo geral do trabalho é demonstrar de que forma os relatórios financeiros gerenciais da empresa Natura Cosméticos S.A, foram impactados a partir da promulgação da Lei 11.638/07 que trouxe consigo a adoção dos padrões contábeis internacionais na elaboração de demonstrações contábeis para o Brasil a partir de 2008.

Para alcançar o objetivo geral do estudo, os objetivos específicos serão: estudar o contexto da contabilidade nacional e internacional tendo como complemento o entendimento da importância da contabilidade gerencial em empresas. Além de apresentação da empresa, haverá criação de quadros comparativos para a realização de análise das demonstrações contábeis e relatórios financeiros gerenciais da empresa.

## **1.3 JUSTIFICATIVA**

O estudo justifica-se por abordar divergências nas informações geradas pelas demonstrações financeiras ao adotarem-se leis divergentes que têm como base princípios também divergentes.

A escolha da empresa é justificada por suas demonstrações contábeis e relatórios financeiros terem sido elaborados em ambas as metodologias descritas anteriormente, em diferentes períodos gerando grau de comparabilidade.

Com o estudo será possível auxiliar profissionais contabilistas a compreenderem como as informações financeiras gerenciais foram impactadas com a adoção do IFRS em uma empresa brasileira.

## **2 METODOLOGIA**

Após análise de diversos tipos de pesquisa, chegou-se a conclusão que a mais pertinente para o presente estudo é o método descritivo. “Na pesquisa descritiva realiza-se o estudo, a análise, o registro e a interpretação dos fatos do mundo físico sem a interferência do pesquisador” (BARROS e LEHFELD, 2007).

O processo descritivo visa à identificação, registro e análise das características, fatores ou variáveis que se relacionam com o fenômeno ou processo. Esse tipo de pesquisa pode ser entendido como um estudo de caso onde, após a coleta de dados, é realizada uma análise das relações entre as variáveis para uma posterior determinação dos efeitos resultantes em uma empresa, sistema de produção ou produto (PEROVANO, 2014).

A abordagem predominante no presente estudo será a qualitativa, tendo em sua formação a pesquisa documental, e será baseada principalmente no estudo de caso. Segundo a pesquisadora Arilda Godoy (1995), esse tipo de pesquisa tem como objeto uma unidade que se analisa profundamente. Visa ao exame detalhado de um ambiente, de um simples sujeito ou de uma situação em particular.

Os relatórios financeiros utilizados para a formação de análise do presente estudo compreendiam em: balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, notas explicativas, relatório da administração e parecer dos auditores independentes.

Foram utilizadas, neste trabalho, as demonstrações financeiras consolidadas e padronizadas submetidas à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e auditadas por empresa de auditoria independente, referentes ao exercício de 2007 e 2008 da empresa Natura Cosméticos S.A. O acesso aos relatórios ocorreu por meio de consulta ao site oficial da empresa.

## **3 REVISÃO DA LITERATURA**

### **3.1 CONTABILIDADE GERENCIAL**

Muitos autores tratam a Contabilidade como a “linguagem dos negócios”. Consideram que a informação contábil é fundamental para o desenvolvimento das organizações e da própria sociedade. A Contabilidade teve um salto de qualidade com o surgimento das partidas dobradas, e, mais tarde, com a Revolução Industrial. Também serviu de instrumento de controle do Estado em governos centralizadores. No entanto, seu objetivo primordial sempre foi gerar informações úteis para seus usuários, principalmente visando ao processo de tomada de decisão (FERNANDES et al., 2011).

A Contabilidade Gerencial fornece informações para o processo de controle, coordenação e planejamento de uma organização. Por meio do seu sistema de informações, fornece informações a respeito da aplicação que uma organização faz de seus recursos e da avaliação dos resultados obtidos (FERNANDES et al., 2011).

Dessa forma percebe-se que a Contabilidade Gerencial, no seu escopo, é estratégica, posicionando-se nos níveis mais altos do processo de gestão. Quanto à abrangência, nota-se que toda organização pode se beneficiar das informações geradas. Quanto ao uso, estratégica, mas reativa, quando se considera o processo de decisão não programado, muito comum nas decisões gerenciais (FERNANDES et al., 2011).

As práticas de Contabilidade de gerenciamento brasileiras foram fortemente influenciadas por três eventos econômicos durante a década de noventa: Primeiro, o governo brasileiro permitiu a importação de mercadorias, em geral, que até na década de 1990 tinham sido proibidas a fim de proteger as indústrias nacionais. Isto também significou que antes de 1990, as empresas brasileiras ou empresas estrangeiras já estabelecidas no Brasil não se preocupavam com os competidores e, em consequência, não tinham necessidade

de melhorar as práticas de gerenciamento naquela época (NIYAMA e SILVA, 2005).

O efeito do Plano Real também significou que as empresas tais como os bancos, enfrentassem uma maior competição e fossem na sequência, também privatizadas. Como consequência, o processo de privatização trouxe novas empresas estrangeiras, as quais trouxeram mais competição para estes setores, melhorando assim as práticas de gerenciamento. Terceiro, após 1994, a taxa de inflação diminuiu radicalmente e permitiu a adoção de práticas de gerenciamento e de contabilidade de custos (até então, quase impossíveis). De fato, após a implementação do Plano Real, cada vez mais as grandes empresas Brasileiras adotaram os sistemas de custos (NIYAMA e SILVA, 2005).

### **3.2 SOCIEDADES POR AÇÕES**

De acordo com o que foi o descrito anteriormente, as normas contábeis aplicadas na elaboração de demonstrações contábeis até o ano de 2007 eram aquelas que constavam na Lei 6.404/76, conhecida também como Lei das sociedades anônimas.

Em seu artigo 177, parágrafo terceiro, a referida lei determina que todas as Sociedades por ações, ou seja, de capital aberto, publiquem publicamente suas demonstrações financeiras ao fim de cada exercício social, devendo observar normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e serão obrigatoriamente submetidas à auditoria por auditores independentes:

As demonstrações financeiras das companhias abertas observarão, ainda, as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários e serão obrigatoriamente submetidas a auditoria por auditores independentes nela registrados (BRASIL, 1976).

Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício (BRASIL, 1976).

A legislação define como companhia aberta aquela que pode ter seus valores mobiliários, como ações, debêntures e notas promissórias, negociados de forma pública na Bolsa de Valores. Em outras palavras, somente empresas que abriram seu capital podem ter seus valores mobiliários negociados publicamente. (RASSIER, 2009).

### **3.3 EVOLUÇÃO DA ADOÇÃO DE NORMAS CONTÁBEIS INTERNACIONAIS**

#### **3.3.1 US GAAP**

Nos anos 1930, os prejuízos causados pela quebra da Bolsa de Valores de Nova York provocaram maior preocupação quanto à qualidade das informações contábeis. Surgiu, então, a necessidade de se criar um organismo que fosse capaz de garantir que a Contabilidade atendesse aos interesses dos usuários, conforme Iudícibus e Lopes (2004). Em 1934, foi criada a Securities and Exchange Commission (SEC), e os princípios e normas contábeis que foram adotados refletiam o desejo de garantir a segurança e a objetividade da informação (NIYAMA, et al, 2010).

No mesmo período, surgiu o US GAAP (*US GAAP – Generally Accepted Accounting Principles*), modelo que se consolidou principalmente a partir da crise de 1929, quando a Contabilidade foi questionada pela ausência de padrão das informações divulgadas, o que teria dificultado a percepção dos investidores quanto à situação financeira das companhias (NIYAMA, 2010).

“A partir dos escândalos corporativos do início dos anos 2000 — como os da Enron, da WorldCom e da Tyco — o modelo contábil americano, porém, passou a ser criticado quanto à sua eficácia” (NIYAMA, 2010).

Até o ano de 2006, a empresa Natura Cosméticos S.A reportava suas demonstrações contábeis comparando as práticas contábeis adotadas em conformidade com a lei n° 6.404/76, com o USGAAP.

### 3.3.2 HARMONIZAÇÃO INTERNACIONAL

Segundo o estudo de Stephen (2014), após a Segunda Guerra Mundial, cada país tinha seus próprios Princípios Contábeis Geralmente Aceitos (GAAP, terminologia norte-americana), ou sua própria prática contábil. Inclusive entre os GAAP em países com mercados de capitais ativos, dos quais as companhias negociadas em bolsa dependiam fortemente para captação de recursos – os EUA, o Canadá, o Reino Unido, a Austrália e a Nova Zelândia –, havia importantes diferenças.

Ainda segundo Stephen (2014), os anos 1950 iniciaram o período de crescimento rápido no comércio internacional e no investimento direto estrangeiro e as empresas começaram a ampliar seu alcance para além de suas fronteiras.

Os anos 1960 foram marcados por fusões e aquisições internacionais frequentes, particularmente empresas americanas assumindo companhias europeias e empresas inicialmente domésticas que começaram a redistribuir suas operações produtivas e sua equipe gerencial em nível internacional. Em abril de 1963, a revista *Business Week* publicou um relatório especial sobre a nova forma de organização empresarial, denominada "empresas multinacionais". "Multinacional", segundo a revista, "serve como linha de demarcação entre empresas com orientação doméstica com operações internacionais e companhias com orientação verdadeiramente global". Essa tendência internacionalista aguçou o desejo de comparar as demonstrações contábeis elaboradas em diferentes países (STEPHEN, 2014).

Na Inglaterra, Sir Henry Benson, sócio sênior na empresa britânica Cooper Brothers & Co. (hoje parte da PricewaterhouseCoopers) e presidente do Institute of Chartered Accountants in England and Wales (ICAEW) em 1966-67, liderou um movimento para abordar a questão das diversas práticas contábeis, o que acarretou na fundação do International Accounting Standards Committee (IASC). Sua motivação era promover a harmonização internacional das normas contábeis, para diminuir as diferenças nas práticas contábeis entre os países. O



IASC foi a primeira tentativa de normalização contábil internacional (STEPHEN, 2014).

O IASC foi criado na forma de Fundação Independente Sem Fins Lucrativos com recursos próprios provenientes de contribuição de várias organizações internacionais. As normas publicadas por este órgão eram chamadas de International Accounting Standards (IAS) (NETO,2013).

No dia 1 de abril de 2001 foi criado o International Accounting Standards Board (IASB) que assumiu as responsabilidades técnicas do IASC e transformou progressivamente as IAS em novos padrões internacionais. Atualmente, todos os pronunciamentos contábeis internacionais publicados pelo IASB são chamados de International Financial Reporting Standards (IFRS) (NETO, 2013).

### **3.4 NORMATIZAÇÃO CONTÁBIL NO BRASIL**

O início da legislação contábil ocorreu durante o período da República, em 1850, o Imperador D. Pedro II criou o Código Comercial Brasileiro, cujo objetivo era regulamentar os procedimentos contábeis, impondo às empresas a exigência da escrituração dos livros, com fatos patrimoniais, seguindo a legislatura da época (Lei n.º 556, Art. 290), baseado, também, nos códigos de comércio de Portugal, França e Espanha (CFC, 2016).

“Foi apenas em 1946 Com a publicação do Decreto-Lei n.º 9.295, em 27 de maio de 1946, foram sendo criados o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs)” (CFC, 2016).

Ao CFC coube a competência de disciplinar as atividades dos Conselhos, com a finalidade de manter a unidade da estrutura federativa. O Conselho Regional tinha autonomia no que se refere à administração de seus serviços, gestão de recursos, regime de trabalho e relações empregatícias (CFC, 2016).

Entre outras atividades, o objetivo do CFC é orientar, normatizar e fiscalizar o exercício da profissão contábil, por intermédio dos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs); decidir, em última instância, os recursos de penalidade imposta pelos CRCs; regular sobre os princípios contábeis, o Cadastro de Qualificação Técnica e os programas de Educação Continuada; e editar

Normas Brasileiras de Contabilidade, de naturezas técnica e profissional (CFC, 2016).

Criado pela Resolução CFC nº 1.055/05, o CPC tem como objetivo "o estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais" (CFC, 2016).

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) foi idealizado a partir da união de esforços e comunhão de objetivos das seguintes entidades: ABRASCA, APIMEC NACIONAL, BOVESPA, Conselho Federal de Contabilidade, FIPECAFI e IBRACON. Em função das necessidades de convergência internacional das normas contábeis (redução de custo de elaboração de relatórios contábeis, redução de riscos e custo nas análises e decisões, redução de custo de capital), centralização na emissão de normas dessa natureza (no Brasil, diversas entidades o fazem), representação e processo democráticos na produção dessas informações (produtores da informação contábil, auditor, usuário, intermediário, academia, governo) (CFC, 2016).

O CPC é totalmente autônomo das entidades representadas, deliberando por 2/3 de seus membros e o Conselho Federal de Contabilidade fornece a estrutura necessária. E, além dos 12 membros atuais, serão sempre convidados a participar representantes do Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Secretaria da Receita Federal e Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

No Brasil, as normas contábeis referem-se, notadamente, à Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6404/76), àquelas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), doravante denominados BR GAAP.

As BR GAAP são aceitas pela doutrina contábil como o conjunto de normas que regem a ciência contábil no país, conjunto esse formado por normas

emanadas de diferentes órgãos, entre as quais pode-se citar, principalmente, a Lei 6404/76 (a Lei das Sociedades por Ações) e suas alterações, especialmente as Leis 11.638/07 e 11.941/09; mas também diversos outros instrumentos normativos com força cogente que tratem de temas contábeis, como Resoluções, Circulares, Comunicados e afins de órgãos como o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central (BACEN), Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), Receita Federal do Brasil (RFB), dentre outras (PAULO, 2016).

Segundo Niayama e Silva (2005) o CFC somente publicou uma resolução definindo quais eram os princípios de contabilidade básicos em 1981 em oposição aos princípios contábeis geralmente aceitos (regidos pela lei 6.404/76 e US GAAP), porém não trouxe efeito prático para os profissionais contabilistas. Foi em 1993, o CFC publicou outra resolução em substituição à primeira, que definiam sete princípios contábeis básicos: Entidade, Continuidade, Custo Original, Prudência, Regime de Competência, Objetividade e Correção Monetária e organizou um grupo de trabalho específico para desenvolver os Padrões da Contabilidade Brasileira, de acordo com os Padrões de Divulgação Financeira Internacional (IFRS) publicada pelo IASB.

Segundo Costa (2015), as constantes mudanças no cenário econômico estão trazendo novos desafios para a Contabilidade, já que com a economia globalizada, o desenvolvimento do mercado de capitais internacional e o aumento dos investimentos estrangeiros, geram a necessidade de utilização de normas e procedimentos que contribuam para a redução das diferenças nas informações contábeis entre os países. Com isso, surgiu à necessidade de mudanças na Contabilidade para que as informações contábeis possam ter uma linguagem contábil, que seja compreensível em diferentes mercados.

No Brasil, órgãos reguladores como o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) têm buscado integrar o Brasil nesse contexto de harmonização contábil. Para tanto, tais órgãos participam na elaboração e discussão dos pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de

Pronunciamentos Contábeis (CPC), órgão cujo principal objetivo é a convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais (BARBOSA; DIAS; PINHEIRO, 2009).

O efetivo início do processo de convergência no Brasil ao padrão contábil internacional se deu a partir de 2008, para as sociedades abertas e demais empresas de grande porte, conforme determinado pela Lei no 11.638/07. Tal fato induz os usuários da informação contábil a atentarem para as mudanças que a convergência produz nas demonstrações contábeis (COSTA, 2015).

Jorge Andrade Costa, Carlos Renato Theóphilo, Marina Mitiyo Yamamoto (2012) concluíram que existem diferenças entre os CPCs e as normas emitidas pelo IASB no que refere às demonstrações consolidadas. E, em uma análise mais apurada, é possível afirmar que apesar das diferenças, as demonstrações contábeis pelo CPC podem ser declaradas “de acordo com as IFRSs” em função de que os procedimentos previstos nas normas internacionais foram contemplados pelos CPCs.

O estudo de Nelson Caravilho e Sirlei Lemes (2002) também estudou as diferenças entre as normas brasileiras e internacionais focalizando nos tópicos de reconhecimento, mensuração e apresentação das demonstrações contábeis. Os autores chegaram à conclusão que as diferenças específicas quanto ao reconhecimento e mensuração poderiam ser agrupadas em 20 categorias principais e seriam menores se fossem considerados tratamentos alternativos. Quanto à estrutura e apresentação das demonstrações contábeis não houve comparação, pois não havia tratamentos mais amplos por parte da legislação contábil brasileira para alguns tópicos que eram contemplados pelo IASB.

A ideia inicial da revisão da Lei 6.404/76 surgiu em seminários promovidos pela CVM, que contaram com a participação de entidades públicas e privadas, conferindo, a partir do debate público, legitimidade ao processo (KPMG, 2007).

Segundo mencionado pela CVM, a reformulação foi proposta visando, principalmente, os seguintes aspectos: Corrigir impropriedades e erros da Lei societária de 1976, adaptar a lei às mudanças sociais e econômicas decorrentes da

evolução do mercado e fortalecer o mercado de capitais, mediante implementação de normas contábeis e de auditoria internacionalmente reconhecidos (KPMG, 2007).

Após sete anos de tramitação na câmara dos deputados e modificação no texto original, o Projeto de Lei (PL) número 3741/00 foi finalmente aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), no plenário do Senado Federal e sancionado pelo Presidente da República em 28 de dezembro de 2007, tornando-se na Lei 11.638 que modifica a Lei 6.404/76 (KPMG, 2007).

As normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários deverão ser elaboradas em consonância com os padrões internacionais de contabilidade adotados nos principais mercados de valores mobiliários. Isto significa que a normatização contábil para a elaboração das demonstrações financeiras individuais irá convergir, gradativamente para as normas internacionais. Este programa de convergência vem sendo coordenado pelo CPC (KPMG, 2007).

Os principais pontos de modificações que a lei 11.638/07 trouxe para lei 6.404/76 foram: Instrumentos financeiros / Derivativos, contratos de arrendamento mercantil, equivalência patrimonial, transformação, incorporação, fusão e cisão, reavaliação de ativos. Adicionalmente as seguintes alterações foram feitas com relação à apresentação das demonstrações financeiras: Eliminação da obrigatoriedade da apresentação da DOAR - Demonstração da Origem e Aplicação de Recursos e – Apresentação da Demonstração de Fluxo de Caixa e se for S/A aberta a Demonstração do Valor Adicionado (KPMG, 2007).

A vigência da lei 11.638/07 começa a partir de 01 de janeiro de 2008 as empresas deverão elaborar demonstrações financeiras individuais de acordo com a Lei 6.404/76 com as alterações da Lei 11.638 (KPMG, 2007).

O quadro abaixo resume a obrigatoriedade da adoção das IFRS por tipo de empresa de acordo com a lei 11.638/07:

	Adoção do IFRS <sup>(1)</sup>	Adoção das Normas da CVM	Publicação de DF's	Auditoria
SA's abertas	Sim <sup>(2)</sup>	Sim	Sim	Sim
SA's fechadas - Grande Porte	Não	Opcional	Sim	Sim
SA's fechadas - Outras	Não	Opcional	Sim <sup>(3)</sup>	Não
Ltda's - Grande Porte	Não	Não	Não	Sim
Ltda's - Outras	Não	Não	Não	Não

(1) A Lei determina que a CVM a partir de agora deve observar as normas internacionais de contabilidade quando da emissão de instruções ou quaisquer orientações.

(2) Demonstrações financeiras consolidadas a partir de 2010

(3) Exceto para as companhias com menos de 20 acionistas e PL inferior a R\$ 1 milhão

Quadro 1- Fonte: KPMG, 2007

Abaixo segue quadro que explicita as maiores diferenças entre as referidas leis:

Lei n ° 6.404/76	Lei n ° 11.638/07
Publicação das Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos - Doar.	Publicação das Demonstrações dos Fluxos de Caixas - DFC
Não havia a exigência da publicação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA para as companhias abertas	Obrigatoriedade da publicação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA para as companhias abertas
Os aumentos de valores nos saldos de ativos serão registrados com Reserva de Reavaliação, no Patrimônio Líquido.	Os aumentos ou diminuições de valores nos saldos de ativos e passivos decorrentes de avaliações e preço de mercado serão registrados na conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial, no Patrimônio Líquido
O ativo permanente é dividido em: Investimentos, ativo imobilizado e ativo diferido.	O Ativo permanente passa a ser dividido em: Investimentos, imobilizado, intangível e diferido.
Nas operações de incorporação, fusão ou cisão, os saldos vertidos poderão ser registrados pelos valores contábeis	O saldos serão vertidos a valor de mercados nos casos de: Fusões, cisões ou incorporações.
O Patrimônio Líquido: Capital Social, Reservas de Capital, Reservas de Reavaliação, Reservas de Lucros ou Prejuízos Acumulados.	O Patrimônio Líquido: Capital Social, Reservas de Capital, Ajuste de Avaliação Patrimonial, Reservas de Lucros, Ações em tesouraria e Prejuízos acumulados.
As companhias abertas são obrigadas a publicar suas demonstrações contábeis devidamente auditadas. As companhias fechadas são obrigadas a publicar suas demonstrações contábeis.	As companhias abertas e as sociedades de grande porte de capital fechado são obrigadas a apresentar demonstrações contábeis segundo os mesmos padrões da lei das S.As. E auditadas por auditores independentes.
A escrituração contábil será efetuada de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, podendo registrar nos livros comerciais ou em livros auxiliares os ajustes decorrentes da legislação tributária.	Deverá haver segregação entre escrituração comercial e fiscal.

<p>A CVM expedirá normas contábeis de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos.</p> <p>As sociedades controladas devem ser avaliadas pelo método da equivalência patrimonial.</p>	<p>A CVM expedirá normas contábeis em consonância com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS)</p> <p>As sociedades controladas, sociedades que fazem parte do mesmo grupo que estejam sob influência e controle comum, devem ser avaliadas pelo método da equivalência patrimonial.</p>
---	--

Quadro 2 - Fonte: As mudanças introduzidas pela lei 11.638/07, 2009.

## **4 ANÁLISE DOS RESULTADOS**

### **4.1 APRESENTAÇÃO DA EMPRESA**

A história da Natura Cosméticos S.A começa em 1969, com a abertura de um laboratório e uma pequena loja na Rua Oscar Freire, em São Paulo, por Luiz Seabra. Em 1974, a empresa adotou o modelo da venda direta para a distribuição de seus produtos e foi determinante para o crescimento da empresa (NATURA, 2009).

Durante a década de 1980, a receita bruta da empresa cresceu mais de 30 vezes. Em 1983, foi um dos primeiros fabricantes brasileiros de cosméticos a introduzir o uso de produtos com refil, permitindo economia de custo para o consumidor, redução do desperdício e ampliação da consciência ecológica (NATURA, 2009).

“Em 1994, iniciou-se expansão pela América Latina. Também nessa época, começamos a participar ativamente do movimento de ampliação da responsabilidade social corporativa no Brasil” (NATURA, 2009).

Também no final da década de 90, aprimorou a governança corporativa por meio da criação do Conselho de Administração, em 1998, do Comitê de Auditoria e Administração de Riscos em 1999 – responsável por recomendar a indicação de auditores independentes e revisar e avaliar processos importantes (NATURA, 2009).

## 4.2 ABERTURA DE CAPITAL

A Natura abriu seu capital em maio de 2004. Sua atividade principal registrada na Bovespa é o desenvolvimento, industrialização, distribuição e comercialização de cosméticos, fragrâncias em geral e produtos de higiene pessoal. Tem a sua classificação setorial em Consumo não Cíclico / Produtos de Uso Pessoal e de Limpeza / Produtos de Uso Pessoal. Seu código de negociação na mesma é o NATU3. A empresa participa do Novo Mercado, nível mais alto de Governança Corporativa da Bovespa (HAYNE, 2012).

Um de seus fundadores, Passos, afirmou na época da IPO, que a Natura não precisava de recursos para se alavancar, e que a decisão de abrir capital foi para preparar a empresa para possíveis futuras expansões. Ele afirmou também, que a empresa não tinha necessidade de buscar recursos no mercado acionário para investir e que a intenção era de institucionalizar e profissionalizar a companhia, atraindo profissionais preparados para futuras expansões. Afirmou ainda, que a intenção era manter o controle, e que a abertura de capitais, através da entrada no Novo Mercado, iria assumir um compromisso público de transparência e governança (COTTA, 2004).

O quadro abaixo mostra a composição acionária da empresa atualmente:

Acionistas	Quantidade de Ações	Percentual
Controladores	258.017.410	50,83%
Ações em tesouraria	50.117	0,10%
Ações dos administradores	152.947	0,03%
Ações em circulação	172.482.832	32,99%
<b>Total de ações</b>	<b>431.330.266</b>	<b>100,00%</b>

Última atualização em 17 de setembro de 2018

Quadro 3 - Fonte: Ecoinfo, 2018.



### **4.3 ADOÇÃO DA LEI 11.638/07 NA EMPRESA NATURA COSMÉTICOS S.A.**

Com a promulgação da Lei nº 11.638/07 foram alterados, revogados e introduzidos dispositivos na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), notadamente em relação ao capítulo XV, sobre matéria contábil, em vigência a partir do encerramento das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008 e aplicáveis a todas as entidades constituídas na forma de sociedades anônimas, incluindo companhias de capital aberto e sociedades de grande porte (NATURA, 2009).

Essas alterações têm como objetivo principal atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de harmonização das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS) e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pelos órgãos reguladores e pela CVM em consonância com as normas internacionais de contabilidade (NATURA, 2009).

Adicionalmente, em decorrência da promulgação das referidas Lei e Medida Provisória, durante 2008 foram editados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC diversos pronunciamentos com aplicação obrigatória para o encerramento das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008 (NATURA, 2009).

### **4.4 IMPACTOS DA PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.638/07 NA EMPRESA NATURA COSMÉTICOS S.A.**

As principais alterações nas práticas contábeis promovidas pela Lei nº 11.638/07 e pelos artigos 36 e 37 da Medida Provisória nº 449/08 aplicáveis à Sociedade e às suas controladas e adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 foram as seguintes:

a) Substituição da demonstração das origens e aplicações de recursos pela demonstração dos fluxos de caixa, elaborada conforme regulamentação do CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa. Até 31 de dezembro de 2007, a Sociedade apresentou essa demonstração como informação suplementar às demonstrações contábeis (NATURA, 2009).

b) Inclusão da demonstração do valor adicionado, elaborada conforme regulamentação do CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Até 31 de dezembro de 2007, a Sociedade apresentou essa demonstração como informação suplementar às demonstrações contábeis (NATURA, 2009).

c) Criação de novo subgrupo de contas, “Intangível”, que inclui ágio, para fins de apresentação no balanço patrimonial. A Sociedade já apresentava os saldos dos bens incorpóreos classificados nessa conta (NATURA, 2009).

d) Obrigatoriedade de análise periódica quanto à capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado, intangível e diferido (teste de “impairment”), conforme regulamentado pelo CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável dos Ativos (requerida somente para as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008). Essa alteração não gerou efeitos a serem registrados nas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008 (NATURA, 2009).

e) Obrigatoriedade de registro no ativo imobilizado dos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Sociedade e de suas controladas, inclusive os decorrentes de operações de arrendamento mercantil, classificados como “leasing” financeiro, conforme regulamentado pelo CPC 06 - Operações de Arrendamento Mercantil (NATURA, 2009).

f) Requerimentos de que as aplicações em instrumentos financeiros, inclusive derivativos, sejam registradas: (i) pelo seu valor de mercado ou valor equivalente, quando se tratar de aplicações destinadas à negociação ou disponíveis para venda; e (ii) pelo valor de custo de aquisição ou valor de emissão, atualizado conforme disposições legais ou contratuais, ajustado ao valor provável de realização, quando este for inferior, quando se tratar de aplicações que serão

mantidas até a data de vencimento, conforme regulamentado pelo CPC 14 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação. Entretanto, essa alteração produziu impactos somente na mensuração dos instrumentos financeiros derivativos, já que aplicações financeiras mantidas pela Sociedade e por suas controladas são classificadas como “Mantidas até a data de vencimento” e, portanto, continuaram a ser mensuradas pelo custo amortizado, conforme mencionado na nota explicativa nº 22 (NATURA, 2009).

g) As participações de debêntures, de empregados e administradores, mesmo na forma de instrumentos financeiros, e de instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados, que se caracterizam como despesas, devem ser registradas como despesas, de acordo com sua natureza. Essa alteração abrange, também, as condições de remuneração para administradores e empregados concedidas por meio de ações (remuneração baseada em ações), conforme regulamentado pelo CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações (NATURA, 2009).

h) Eliminação da apresentação da conta “Resultado não operacional” na demonstração do resultado, conforme regulamentado pela Medida Provisória nº 449/08 (NATURA, 2009).

i) Revogação dos itens “c” e “d” do parágrafo 1º do artigo 182 da Lei nº 6.404/76, que permitiam o registro de: (i) prêmio recebido na emissão de debêntures; e (ii) doações e subvenções para investimento diretamente como reservas de capital em conta de patrimônio líquido. Alteração aplicável à Sociedade somente quanto ao registro dos incentivos fiscais, em que a Sociedade passou a registrar os valores de tais incentivos fiscais diretamente no resultado do exercício, sendo posteriormente destinados à conta de “Reserva de incentivo fiscal - Subvenção para investimentos” no patrimônio líquido, conforme regulamentado pelo CPC 07 - Subvenções e Assistências Governamentais (NATURA, 2009).

j) Criação de um novo subgrupo de contas, “Ajustes de avaliação patrimonial”, no patrimônio líquido, para permitir o registro de determinadas avaliações de ativos a valores de mercado, principalmente instrumentos financeiros, e os ajustes dos ativos e passivos a valor de mercado, em razão de

fusão e incorporação ocorrida entre partes não relacionadas que estiverem vinculadas à efetiva transferência de controle. Alteração aplicável à Sociedade somente quanto ao registro dos efeitos de variações cambiais decorrentes da conversão das demonstrações contábeis das controladas no exterior para fins de tomada de equivalência patrimonial e consolidação das demonstrações contábeis (NATURA, 2009).

Considerando as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Medida Provisória nº 449/08, os efeitos sobre o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2007 e de exercícios anteriores, classificados na conta “Prejuízos acumulados” no patrimônio líquido, apurados anteriormente e em conformidade com as práticas contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76, são como segue:

	Controladora		
	2007	Prejuízos acumulados	Total
Conforme prática contábil - Lei nº 6.404/76	456.914	-	456.914
Ajustes por alteração das práticas contábeis:			
Valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos	1.900	(18)	1.882
Ajuste cumulativo de conversão das demonstrações contábeis de controladas no exterior	8.403	-	8.403
Planos de opção de compra de ações –			
Despesas com outorga de opções	(3.405)	(9.193)	(12.598)
Equivalência patrimonial (*)	(3.096)	(14.066)	(17.162)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(646)	7	(639)
Total dos ajustes, líquido dos efeitos tributários	3.156	(23.270)	(20.114)
Conforme prática contábil - Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08	460.070	(23.270)	436.800

(\*) Refere-se aos ajustes, líquidos dos efeitos tributários, decorrentes das alterações das práticas contábeis, trazidos via equivalência patrimonial das controladas diretas e indiretas da Sociedade, referentes a: (a) valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos (aplicável à Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda. e Natura Logística e Serviços Ltda.); (b) planos de opção de compra de ações (aplicável à Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda., Natura Logística e Serviços Ltda., Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. e controladas no exterior); e (c) arrendamento mercantil financeiro (aplicável somente à Natura Logística e Serviços Ltda.).

	Consolidado		
	2007	Prejuízos acumulados	Total
Conforme prática contábil - Lei nº 6.404/76	462.255	-	462.255
Ajustes por alteração das práticas contábeis			
Valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos	2.838	(675)	2.163
Ajuste cumulativo de conversão das demonstrações contábeis de controladas no exterior	8.403	-	8.403
Planos de opção de compra de ações – despesas com outorga de opções	(7.399)	(22.038)	(29.437)
Arrendamento mercantil financeiro	421	(1.194)	(773)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(1.107)	637	(470)
Total dos ajustes, líquido dos efeitos tributários	3.156	(23.270)	(20.114)
Participação dos minoritários	(2)	-	(2)
Conforme prática contábil - Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08	465.409	(23.270)	442.139

Quadro 4 - Fonte: Demonstrações contábeis, Natura cosméticos S.A. 2008.

#### 4.4.1 ANÁLISE COMPARATIVA DA ESTRUTURA DE CONTAS DO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DA EMPRESA NATURA COSMÉTICOS S.A

O quadro abaixo complementa o tópico anterior, demonstrando estruturalmente as mudanças no Balanço Patrimonial e na Demonstração de Resultado de Exercício da empresa:

2007	2008
<b>Ativo Circulante</b>	<b>Ativo Circulante</b>
Disponibilidades	Disponibilidades
Aplicações Financeiras	Contas a Receber de Clientes
Contas a Receber	Estoques
Estoques	Impostos a Recuperar
Impostos a Recuperar	Partes Relacionadas
Adiantamentos a Colaboradores e Fornecedores	Imposto de Renda e Contribuição social diferidos
Partes Relacionadas	Ganhos não realizados com operações de derivativos
Imposto de Renda e Contribuição social diferidos	Adiantamentos a Colaboradores e Fornecedores
Outros Créditos	Créditos diversos

**Ativo Não Circulante****Realizável a longo prazo**

Valores a receber de acionistas  
Adiantamento para futuro aumento de capital  
Impostos a recuperar  
Imposto de renda e contribuição social diferidos  
Depósitos judiciais  
Adiantamento a colaboradores e fornecedores  
Outros créditos  
Aplicações financeiras

**Permanente**

Investimentos  
Imobilizado  
Intangível

**Passivo Circulante**

Empréstimos e financiamentos  
Fornecedores nacionais  
Fornecedores do exterior  
Fornecedores - partes relacionadas  
Salários, participações no lucro e encargos sociais  
Obrigações tributárias  
Dividendos a pagar

**Passivo Não circulante**

Empréstimos e financiamentos  
Provisão para perdas com controladas  
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas  
Outras contas a pagar

**Patrimônio Líquido**

Capital social  
Reservas de capital  
Reservas de lucros  
Ações em tesouraria

**DRE****VENDAS BRUTAS**

Mercado interno  
Mercado externo  
Outras vendas

**RECEITA OPERACIONAL BRUTA**

Impostos sobre vendas, devoluções e abatimentos

**RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

Custo dos produtos vendidos

**LUCRO BRUTO****(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS**

Com vendas  
Administrativas e gerais  
Participação dos colaboradores no lucro  
Remuneração dos administradores  
Resultado da equivalência patrimonial  
Outras despesas operacionais, líquidas

**Ativo Não Circulante****Realizável a longo prazo**

Impostos a recuperar  
Imposto de renda e contribuição social diferidos  
Depósitos judiciais  
Adiantamento a colaboradores e fornecedores  
Aplicações Financeiras  
Adiantamento para futuro aumento de capital

**Investimentos****Imobilizado****Intangível****Passivo Circulante**

Empréstimos e financiamentos  
Fornecedores nacionais  
Fornecedores do exterior  
Fornecedores - partes relacionadas  
Salários, participações no lucro e encargos sociais  
Obrigações tributárias  
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar

**Passivo Não circulante**

Empréstimos e financiamentos  
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas  
Provisão para perdas com controladas  
Outras obrigações

**Patrimônio Líquido**

Capital social  
Reservas de capital  
Reservas de lucros  
Ajustes de avaliação patrimonial  
Ações em tesouraria  
Prejuízos Acumulados

**DRE****VENDAS BRUTAS**

Mercado interno  
Mercado externo  
Outras vendas

**RECEITA OPERACIONAL BRUTA**

Impostos sobre vendas, devoluções e abatimentos

**RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

Custo dos produtos vendidos

**LUCRO BRUTO****(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS**

Com vendas  
Administrativas e gerais  
Participação dos colaboradores nos resultados  
Remuneração dos administradores  
Resultado da equivalência patrimonial  
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

<b>LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b> Despesas financeiras Receitas financeiras	<b>LUCRO OPERACIONAL ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS</b> Despesas financeiras Receitas financeiras
<b>LUCRO OPERACIONAL</b> Resultado não operacional, líquido	<b>LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b> Imposto de renda e contribuição social
<b>LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b> Imposto de renda e contribuição social	<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO ANTES DA PARTICIPAÇÃO DOS MINORITÁRIOS</b> Participação dos minoritários	<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO POR AÇÃO - R\$</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO POR AÇÃO - R\$</b>	

Quadro 5 – Fonte: Demonstrações contábeis Natura Cosméticos S.A

## **4.5 ANÁLISE COMPARATIVA DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA NATURA COSMÉTICOS S.A**

Os relatórios gerenciais financeiros da empresa Natura Cosméticos S.A nos anos de 2007 e 2008, eram compostos pela análise dos itens que seguem abaixo:

a) **Receita bruta**

A Receita Bruta Representa vendas de mercadorias, de produtos e de serviços, relacionados com o objetivo social da entidade.

b) **Receita Líquida**

A receita líquida é o resultado da receita bruta excluída as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

c) **Lucro Líquido**

O lucro líquido considera os custos variáveis, despesas do negócio e outros custos fixos.

$$\text{Lucro líquido} = \text{Receitas Totais} - \text{Custos Totais}$$

d) Margem bruta

A margem bruta mede a rentabilidade obtida pela cia., considerando-se apenas os dispêndios com os Custos dos Produtos Vendidos (CPV).

$$\text{Margem bruta} = \text{Lucro Bruto} / \text{Receitas Líquidas}$$

e) Ebitda

O Ebitda demonstra o lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização. Representa a geração operacional de caixa da companhia, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e de impostos.

Considerando as informações constantes nos relatórios gerenciais financeiros entre os anos de 2007 e 2008, foi desenvolvido quadro comparativo quantitativo de itens analisados nos mesmos, nos anos analisados:

<b>Quadro comparativo entre índices:</b>		
<b>Anos</b>	<b>2008</b>	<b>2007</b>
Receita Bruta	4.642	4.301
Receita Líquida	3.405	3.072
Lucro Bruto	2.332	2.080
Margem Bruta (%)	68%	68%
Lucro Líquido	628	462
EBTIDA	929	702

Quadro 6 - Fonte: Relatórios Financeiros Gerenciais Natura Cosméticos S.A



## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O objetivo geral do trabalho foi demonstrar de que forma os relatórios financeiros gerenciais da empresa Natura Cosméticos S.A, foram impactados a partir da promulgação da Lei 11.638/07 que trouxe consigo a adoção dos padrões contábeis internacionais na elaboração de demonstrações contábeis para o Brasil a partir de 2008.

A empresa Natura Cosméticos S.A praticava de forma acessória, itens que viriam a se tornar obrigatórios a partir da promulgação da lei nº 11.638/07, como por exemplo, a substituição da demonstração das origens e aplicações de recursos pela demonstração dos fluxos de caixa, elaborada conforme regulamentação do CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, a inclusão da demonstração do valor adicionado, elaborada conforme regulamentação do CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado e a criação de novo subgrupo de contas, “Intangível”.

Porém, algumas das mudanças não eram previamente adotadas pela empresa e, apesar de não terem gerado impacto quantitativo, geraram modificações qualitativas nas informações das demonstrações contábeis, como por exemplo, a realização do teste de impairment, o registro do leasing financeiro, requerimentos de que as aplicações em instrumentos financeiros, inclusive derivativos, sejam registradas pelo seu valor de mercado ou valor equivalente, quando se tratar de aplicações destinadas à negociação ou disponíveis para venda e pelo valor de custo de aquisição ou valor de emissão, atualizado conforme disposições legais ou contratuais, ajustado ao valor provável de realização, quando este for inferior, quando se tratar de aplicações que serão mantidas até a data de vencimento, as participações de debêntures, de empregados e administradores, mesmo na forma de instrumentos financeiros, e de instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados, que se caracterizam como despesas, devem ser registradas como despesas, de acordo com sua natureza, Eliminação da apresentação da conta “Resultado não operacional” na demonstração do resultado, criação de um novo subgrupo de contas, “Ajustes de

avaliação patrimonial”. Além disso. Houve revogação dos itens “c” e “d” do parágrafo 1º do artigo 182 da Lei nº 6.404/76, que permitiam o registro de prêmio recebido na emissão de debêntures e doações e subvenções para investimento diretamente como reservas de capital em conta de patrimônio líquido.

Após análise comparativa entre os itens constantes nos relatórios gerenciais financeiros dos anos analisados, pode-se afirmar que não houve mudança quantitativa entre os anos de 2007 e 2008, decorrente da promulgação da lei nº 11.638/07. Porém, houve grande impacto qualitativo na forma que informações financeiras são apresentadas aos stakeholders, facilitando o entendimento de forma a incentivar a confiança do mesmo em investir na empresa.

Como sugestão para novas pesquisas, a comparação entre demais demonstrações contábeis, como por exemplo, DRA, DVA ou Fluxo de Caixa do mesmo período complementariam o presente estudo.

## **6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ASSAF NETO, ALEXANDRE. MERCADO FINANCEIRO. 6. ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2005.

ANTUNES, MARIA; GRECCO, MARTA; FORMIGONI, HENRIQUE; MENDONÇA, OCTAVIO. A ADOÇÃO NO BRASIL DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE IFRS: O PROCESSO E SEUS IMPACTOS NA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL. SÃO PAULO: REVISTA DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS / FACULDADE DE ECONOMIA DA FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO. - VOL. 10, N. 20 (2012).

BARBOSA, JOÃO; DIAS, WARLEY; PINHEIRO, LAURA. IMPACTO DA CONVERGÊNCIA PARA AS IFRS NA ANÁLISE FINANCEIRA: UM ESTUDO EM EMPRESAS BRASILEIRAS DE CAPITAL ABERTO. REVISTA CONTABILIDADE VISTA & REVISTA, ISSN 0103-734X, UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, BELO HORIZONTE, V. 20, N. 4, P. 131-153, OUT./DEZ. 2009.

BARBOSA, LUCIO, IFRS: UM POUCO DE HISTÓRIA. DISPONÍVEL EM: [HTTP://WWW.ADMINISTRADORES.COM.BR/ARTIGOS/NEGOCIOS/IFRS-UM-POUCO-DE-HISTORIA/59939](http://www.administradores.com.br/artigos/negocios/ifrs-um-pouco-de-historia/59939)> ACESSO EM 07 DE OUTUBRO DE 2017.

BARROS, AIDIL; LEHFELD, NEIDE. FUNDAMENTOS DE METODOLOGIA CIENTÍFICA: PEARSON, 2007.

BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO. CUSTOS DE ABERTURA DE CAPITAL E DE MANUTENÇÃO DA CONDIÇÃO DE COMPANHIA ABERTA. SÃO PAULO, DEZ. 2005. DISPONÍVEL EM: . ACESSO EM 04 OUT. 2012.

CARVALHO, L. N. G.; LEMES, S. PADRÕES CONTÁBEIS INTERNACIONAIS DO IASB: UM ESTUDO COMPARATIVO COM AS NORMAS CONTÁBEIS BRASILEIRAS E SUA APLICAÇÃO. UNB CONTÁBIL. 2002.

COSTA, JORGE; THEÓPHILO, CARLOS; YAMANOTO, MARINA. A ADERÊNCIA DOS PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS DO CPC ÀS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE. CONTABILIDADE, GESTÃO E GOVERNANÇA - BRASÍLIA · V. 15 · N. 2 · P. 110 - 126 · MAI/AGO. 2012.

COSTA, LUIZ. O IMPACTO DAS NORMAS EM IFRS NA CONTABILIDADE GERENCIAL SOB A ÓTICA DOS PROFESSORES DE GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE. UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. 2015.

CORTE, TIAGO; PEGORARO, PAULO. ABERTURA DE CAPITAL, BENEFÍCIOS E RESTRIÇÕES. UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. 2008.

COTTA, ELAINE. NATURA GANHA 4.800 ACIONISTAS PESSOAS FÍSICAS EM OFERTA PÚBLICA. FOLHA ONLINE. DISPONÍVEL EM [HTTP://1.FOLHA.UOL.COM.BR/FOLHA/DINHEIRO/ULT91U84763.SHTML](http://1.FOLHA.UOL.COM.BR/FOLHA/DINHEIRO/ULT91U84763.SHTML). ACESSO EM AGOSTO DE 2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. 70 ANOS DE CONTABILIDADE / CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. BRASÍLIA. 2016.

ECOINFO. DISPONÍVEL EM [HTTP://WWW.ECONOINFO.COM.BR/GOVERNANCA-](http://WWW.ECONOINFO.COM.BR/GOVERNANCA-)

CORPORATIVA/POSICAO-ACIONARIA?CODIGOCVM=19550. ACESSO EM AGOSTO DE 2018.

FERNANDES, FRANCISCO; KLANN, ROBERTO; FIGUEREDO, MARCELO. A UTILIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL PARA A TOMADA DE DECISÕES: UMA PESQUISA COM GESTORES ALUNOS. UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, BELO HORIZONTE, V. 22, N. 3, P. 99-126, JUL./SET. 2011.

GERHARDT, TATIANA; SILVEIRA, DENISE. MÉTODOS DE PESQUISA. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, PORTO ALEGRE, 2009.

GODOY, ARILDA. PESQUISA QUALITATIVA TIPOS FUNDAMENTAIS. UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA. SÃO PAULO. 1995.

HAYNE, ADINAN. A ABERTURA DE CAPITAL DE EMPRESAS NO BRASIL: O CASO DA NATURA S/A. UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. 2012.

LOPES, MACHADO. AS MUDANÇAS INTRODUZIDAS PELA LEI 11.638/2007. BOLETINS, EDIÇÃO 66. 2009.

LUNELLI, REINALDO. EBITDA - COMO CALCULAR?. DISPONÍVEL EM < [HTTP://WWW.PORTALDECONTABILIDADE.COM.BR/TEMATICAS/CALCULODOEBITDA.HTM](http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/calculodoebitda.htm) > ACESSO EM AGOSTO DE 2018.

NATURA. NOSSA HISTÓRIA E DESENVOLVIMENTO. DISPONÍVEL EM < [WWW.NATURA.INFOINVEST.COM.BR](http://www.natura.infoinvest.com.br) > ACESSO EM AGOSTO DE 2018.

NATURA. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2008 E 2007. DISPONÍVEL EM < WWW.NATURA.INFOINVEST.COM.BR > ACESSO EM AGOSTO DE 2018.

NATURA. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2007 E 2006. DISPONÍVEL EM < WWW.NATURA.INFOINVEST.COM.BR > ACESSO EM AGOSTO DE 2018.

NETO, AMARO. A ORIGEM DA IFRS. 2013.

NIYAMA, JORGE; SILVA, CESAR. CONTABILIDADE E SEU AMBIENTE NO BRASIL. UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. 2005.

NIYAMA, JORGE; DANTAS, JORGE; RODRIGUES, FERNANDA; MENDES, PAULO. NORMATIZAÇÃO CONTÁBIL BASEADA EM PRINCÍPIOS OU EM REGRAS? BENEFÍCIOS, CUSTOS, OPORTUNIDADES E RISCOS. UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. 2010 .

PAULO. O QUE SÃO E QUAIS AS DIFERENÇAS ENTRE BR GAAP E IFRS?. DISPONÍVEL EM < [HTTPS://WWW.CONTABEIS.COM.BR/ARTIGOS/3327/O-QUE-SAO-E-QUAIS-AS-DIFERENCAS-ENTRE-BR-GAAP-E-IFRS/](https://www.contabeis.com.br/artigos/3327/o-que-sao-e-quaais-as-diferencas-entre-br-gaap-e-ifs/) > ACESSO EM AGOSTO DE 2018.

PEROVANO, DALTON. MANUAL DE METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA: INTERSABERES. 2014.

RASSIER, LEANDRO HIRT. ENTENDA O MERCADO DE AÇÕES. RIO DE JANEIRO: ELSEVIER, 2009.

RASSIER, LEANDRO HIRT. ENTENDA O MERCADO DE AÇÕES. RIO DE JANEIRO: ELSEVIER, 2009.

ZEFF, STEPHEN. A EVOLUÇÃO DO IASC PARA O IASB E OS DESAFIOS ENFRENTADOS. SÃO PAULO, 2014.

## APÊNDICE B – FICHA DE AVALIAÇÃO

### FICHA DE AVALIAÇÃO – Projeto de Graduação 1

Nota do Trabalho: \_\_\_\_\_

Aluno:- \_\_\_\_\_

Trabalho:- \_\_\_\_\_

Peso	APRESENTAÇÃO ESCRITA	Nota	Média Ponderada
2,0	APRESENTAÇÃO (Respeito às normas técnicas e apresentação gráfica; Títulos e subtítulos internos, demonstram concisão).		
2,5	COESÃO (Disposição harmoniosa das partes; alcance do objetivo proposto; coerência com os objetivos específicos).		
2,5	REFERENCIAL TEÓRICO (O conteúdo das teorias devem estar correlacionadas com a problematização do trabalho).		
3,0	BIBLIOGRAFIA (Respeito às normas técnicas; atualizada; consistência com o trabalho).		
	Nota da parte escrita		

Peso	APRESENTAÇÃO ORAL	Nota	Média Ponderada
1,5	INFRA-ESTRUTURA (Organização; Preparação antecipada; disponibilidade dos materiais de apoio; tecnologias de apoio).		
2,0	EXPOSIÇÃO (Domínio do contexto; capacidade de síntese; capacidade de conclusão; desenvoltura; postura).		
1,5	ADAPTAÇÃO e RESPOSTAS (capacidade de explicação ou solução; nível de contribuição - empresa ou sociedade científica).		
	Nota da parte oral		

Orientador : \_\_\_\_\_

Professora de Projeto de Graduação: \_\_\_\_\_

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.